



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0511519-57.2011.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

APELADO: STUDIO MILENIO CENTRO DE ESTETICA LTDA (EXECUTADO)

APELADO: DIMITRI CAPOTE DE BRITTO (EXECUTADO)

EDITAL Nº 20000079059

SUBSECRETARIA DA QUARTA TURMA ESPECIALIZADA

EDITAL DE CITAÇÃO

STUDIO MILENIO CENTRO DE ESTETICA LTDA,

NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL.

(PRAZO DE 15 DIAS)

O Excelentíssimo Juiz Federal Convocado CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES, do E. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Tribunal e por esta subsecretaria se processa a Apelação Cível nº **0511519-57.2011.4.02.5101**, em que são partes UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, STUDIO MILENIO CENTRO DE ESTETICA LTDA e DIMITRI CAPOTE DE BRITTO, na qual foi determinada a **CITAÇÃO POR EDITAL DO APELADO (EXECUTADO) STUDIO MILENIO CENTRO DE ESTETICA LTDA**, CNPJ Nº 07.573.858/0001-94, PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES AO RECURSO, NA FORMA DO ART. 332, § 4º, DO CPC/15. E, como não tenha sido possível citá-lo(a), por encontrar-se em local incerto e não sabido, pelo presente **CITA-O(A)**, em conformidade com o r. despacho proferido no evento 2, abaixo transcrito:

*"(1) Tendo em vista a certidão negativa do oficial de justiça (evento 05), determino a **citação** por edital do Apelado (Executado) **STUDIO MILENIO CENTRO DE ESTETICA LTDA** para apresentar contrarrazões ao recurso, na forma do art. 332, §4º, do CPC/15.*

*(2) Tendo em vista o redirecionamento da execução fiscal ao sócio, devidamente citado (evento 20), determino a **intimação** do Apelado (Executado) **DIMITRI CAPOTE DE BRITTO**, via publicação em edital, para apresentar contrarrazões (art. 1.010, § 1º c/c art. 346 do CPC/15).*

Decorrido o prazo legal para ambos, com ou sem contrarrazões, retornem os autos conclusos."

Sendo certo que, com a publicação do presente Edital, fica o(a) interessado(a) acima **CITADO(A)** e ciente de que terá o prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste edital para responder. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este

0511519-57.2011.4.02.5101

20000079059 .V5



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região.

Faz saber que este Juízo e Cartório funcionam à Rua do Acre, nº 80, Centro, Rio de Janeiro, e que a Subsecretaria da 4ª Turma Especializada funciona no 4º andar, com expediente externo de 12:00 horas às 17:00 horas.

DADO E PASSADO, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 11/11/2019. Eu, Cyntia dos Santos Mattos Brandão, o digitei; e eu, EDILTON LOPES SOARES, Diretor, em exercício, da Subsecretaria da 4ª Turma Especializada, assino de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Convocado.

Documento eletrônico assinado por **EDILTON LOPES SOARES, Diretor de Secretaria Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.trf2.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **20000079059v5** e do código CRC **0291185d**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): EDILTON LOPES SOARES
Data e Hora: 11/11/2019, às 14:7:9

0511519-57.2011.4.02.5101

20000079059 .V5